

**PORTARIA Nº 42.991/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3616 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor MARIO JORGE LUCIANO (Portaria nº 42.970/2016), conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
CARLOS ALEXANDRE PONCHIELLI	11054	01/10/16	SMSA
FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA - SMSA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON GOTFRID**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE